



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA  
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

**EDITAL Nº 62/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESPECTADOR NO  
PROJETO DE EXTENSÃO CINE CAMPUS**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA POR MEIO DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o Projeto de Extensão Cine Campus.

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O projeto Cine Campus visa estabelecer um local de cultura, lazer e estudo, aliando entretenimento e reflexão por meio da exibição de filmes.
- 1.2 O período de inscrições será de **25/03 a 28/03/2019** na Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, nos seguintes horários:
- Manhã e tarde: 8h às 12h e 13h30min às 17h30min
  - Noite: das 18h às 22h30min (segunda, quarta e quinta-feira)
- 1.3 Para efetivar a inscrição, os candidatos deverão preencher formulário específico disponível na Coordenação de Extensão.

**II – DOS REQUISITOS E VAGAS**

- 2.1. Poderão inscrever-se às vagas a comunidade em geral, alunos, servidores e demais interessados.
- 2.2. O único pré-requisito será a censura indicada nos filmes. Quando o filme for de faixa de classificação etária maior do que a do aluno, este deverá apresentar autorização do pai ou responsável, ou estar acompanhado de responsável, maior de idade. A autorização deverá ser feita em modelo disponibilizado pela organização do projeto.

2.3 A Carga horária do projeto será de **75 horas**, para quem tiver 75% de presença nos filmes e no mínimo dez participações em debates diferentes. Por participação nos debates entende-se as manifestações verbais durante o debate como perguntas, respostas, emissão de opiniões ou assemelhados que tenham relação com o tema debatido.

2.4. O horário das sessões dos filmes será das 19h às 22h15min todas **às quintas-feiras**. Por caso de força maior ou adequação ao calendário. Em casos específicos o início poderá ocorrer antes das 19 horas, mediante aviso prévio do coordenador do projeto.

2.5. A previsão de início do projeto é de 28/03/2019 e término dia 05/12/2019.

2.6. Serão disponibilizadas **80 vagas, com preferência para público externo**. As vagas serão contabilizadas de acordo com a ordem de inscrição.

### III - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O prazo de validade do processo referido neste edital será de um (01) ano.

3.3. Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>.

3.4. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto e Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja.

São Borja/RS, 22 de março de 2019.



**Anelise da Silva Cruz**

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção  
IF Farroupilha – Campus São Borja  
Portaria nº 1600/2016



**Carla Tatiana Zappe**

Diretora Geral  
IF Farroupilha – Campus São Borja  
Port. nº 1862/2016